

Chave de Acesso da NFS-e

3154606225335481800017900000000000224039616537817

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

29/02/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

15/03/2024 14:00:06

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

15/03/2024 14:00:05



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

53.354.818/0001-79

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

53.354.818 MARCOS FELIPE CARVALHO OLIVEIRA

E-mail

-

Endereço

DOS RUBIS, 1066

Município

Ribeirão das Neves - MG

CEP

33825-560

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

R GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Ribeirão das Neves - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 3.120,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 15/03/24

MG15558457

MG16503530

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

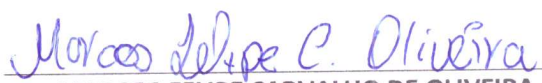
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MARCOS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **53.354.818/0001-79**, com sede **ALAMEDA DOS RUBIS**, nº **1066**, **Bairro VALE DA PRATA**, CEP **33.825-560**, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, neste ato representado, **MARCOS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **018.360.406-79**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


MARCOS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.354.818/0001-79

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lourennes Junior
CPF: 018.887.776.06


Tiana da Silva Dias Micieli
CPF: 086.174.536-13

Nome: _____
CPF: _____

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de janeiro de 2024

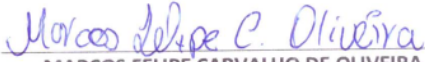
Marcos Felipe Carvalho Oliveira
Telefone: 31 958521415
E-mail: marcosfelipe_oliveira22@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 3.120,00

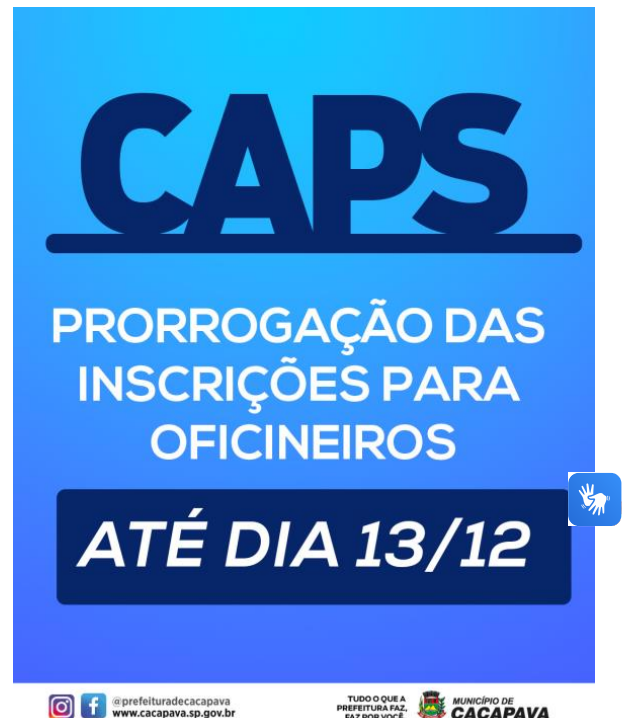
Rua Rubis, 320 Contagem MG 33825560


MARCOS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 53.354.818/0001-79



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_


(<https://ecrie.com.br/>)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Dados Projeto Social
Nome do Projeto: NÚCLEO NOVO PROGRESSO
Atividade: HIDROGINÁSTICA
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MARCOS FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA
Horário das atividades: 07:00 AS 10:00 / 16:00 AS 19:00
Coordenador da atividade: HERNANI JUNIO FELIX
Mês: FEVEREIRO
Ano: 2024

Dia do mês		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	TOTAL DE ATENDIMENTOS	
Dia da Semana		Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q				
Nome dos presentes																																
Nº																																
1	ELIANE PORTO AUVES	F						P	P						P	P					P	P							P		7	
2	LILIANE ANTONIA AVEKAR	P						F	P						P	P						P	P						P		7	
3	MARIA CLARA DE ALMEIDA	P						F	P						P	P						P	P						P		7	
4	ELZETE DE ALMEIDA SANTOS	P						P	P						F	P					F	P							P		6	
5	MARIZANGELA OLIVEIRA	P						P	F						F	F					F	P							F		3	
6	ANGELA MARIA DE SOUZA	P						P	F						F	F					F	P							F		3	
7	EMANUELLE SILVEIRA SANTANA	F						P	P						P	P					P	F							F		5	
8	JUCELIA DE PASCOAL OLIVEIRA	F						F	P						P	P					P	F							P		5	
9	REGINA MARIA DIAS	P						F	P						P	P					P	F							P		6	
10	ROSILANE DAMASCENO SILVA	P						F	F						P	F					P	P							P		5	
11	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MARQUES	P						P	P						F	F					P	P							P		6	
12	SIMONE PEREIRA ALVES	F						P	P						F	F					P	P							F		4	
13	MARCOS SOUZA SILVA	F						F	P						P	P						F	F						F		3	
14	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	P						F	P						P	P					F	F							F		4	
15	JOANA DARC SANTOS	P						F	P						F	P					F	P							P		5	
TOTAL DE ATENDIMENTOS																														76		

Assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de

Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Assinatura do Coordenador: Marcos Felipe Carvalho Oliveira

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (AUSENTE) - J (JUSTIFICADO)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: <u>NOVO PROGRESSO</u>	 AMONP Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
NOME DO OFICINEIRO: MARCOS FELIPE	
ATIVIDADES REALIZADAS: Hidroginástica	

DATA PERÍODO	01/02/2024 a 29/02/2024
RELATÓRIO MENSAL DE HIDROGINÁSTICA - Fevereiro de 2024 No mês de fevereiro de 2024, as sessões de hidroginástica foram transformadas em experiências únicas, com a introdução de elementos lúdicos e musicais. Jogos aquáticos, coreografias animadas e circuitos temáticos foram incorporados, proporcionando diversão e motivação extra aos participantes, especialmente à terceira idade. Essa abordagem inovadora fortaleceu os laços comunitários e deixou uma marca duradoura em todos os envolvidos.	
DATA DE ENTREGA: <u>29/02/2024</u>	Assinatura do responsável pelas atividades:  (NOME LEGÍVEL DO OFICINEIRO)

MARCOS FELIPE CARVALHO OLIVEIRA





Boleto de cobrança gerado por

CNPJ 53.354.818/0001-79

Use o boleto abaixo para realizar o pagamento da
cobrança de R\$ 3.120,00 até 22/03/2024

Caso o boleto já tenha vencido, ou se for pagar outro valor, peça uma nova cobrança.

Nome do Beneficiário	CNPJ/CNP	Data de Vencimento	Valor Cobrado
	18236120000158	22/03/2024	3120,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
----	26/00883811348-5		



237-2

23793.38128 60088.381136 48000.063304 1 96630000312000

Local de Pagamento					22/03/2024					
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica										
Beneficiário			CNPJ/CNP		Agência / Código do Beneficiário					
			18236120000158		----					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento					
15/03/2024	883811348	DM	N	15/03/2024	26/00883811348-5					
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor Documento					
	26	R\$			3120,00					
Instruções 1) Não aceitar pagamento em cheque; 2) Não aceitar mais de um pagamento do mesmo boleto; 3) Em caso de vencimento no fim de semana ou feriado, aceitar o pagamento até o primeiro dia útil após o vencimento;					(-) Desconto / Abatimento					
					0,00					
					(-) Outras Deduções					
					0,00					
Beneficiário					(+/-) Juros / Multa					
					0,00					
					(+/-) Outros Acréscimos					
					0,00					
					(-) Valor Total					
					3120,00					
Pagador	Amonp				16.684.664/0001-57					
Sacador / Avalista						Código de Barra				

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento CNPJ 18.236.120/0001-58

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Nome:	AMONP II
Conta de débito:	2940 003 00000624-7

Representação numérica do código de barras:	23793.38128 60088.381136 48000.063304 1 96630000312000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	NU PAGAMENTOS S.A.
Nome/Razão Social:	NU PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Sacador Avalista	
Nome/Razão Social:	53.354.818 MARCOS FELIPE CARVALHO OLIVEI
CPF/CNPJ:	53.354.818/0001-79
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	NU PAGAMENTOS S.A.
CPF/CNPJ:	18.236.120/0001-58
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	AMONP
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	AMONP II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:	22/03/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	15/03/2024
Valor Nominal do Boleto:	3.120,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	3.120,00
Valor Pago (R\$):	3.120,00

Data/hora da operação:	15/03/2024 16:16:06
------------------------	---------------------

Código da operação:	075299662
Chave de segurança:	XVSETFPR81LP3M4V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104